PG 227/79

=PROJETO DE LEI DO VEREADOR CLÁUDIO ANTONIO GRASEL=

=DANDO A RUA DA CIDADE A DENOMINAÇÃO DE LEOPOLDO

=SCHAFER=

+‡‡‡+

04/05/1979

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CÂMARA MUNICIPAL ERECHIM
PG 227/79
PG 109/79

Designo Relator Vereador

Sm. / /19

Presidente da C. U. P.

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE LEOPOLDO SCHÄFER.

Artigo 1º - É dada a denominação de LEOPOLDO SCHÄFER, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, parte da rua Pernambuco entre as chacaras 6 e 8, atravessa a chacara nº 5, até encontrar a rua Espirito Santo.

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo as mesmas, conter os seguintes dizeres:
"Rua LEOPOLDO SCHÄFER - Pioneiro ".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1979

CLAÚDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador - ARENA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

JUSTIFICATIVA :

Amparado no que dispõe os artigos 29 e 80 da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, para sua tramitação normal, encaminhamos à consideração do Plenário, Projeto de Lei de nossa autoria, no qual damos a denominação de uma artéria da cidade de LEOPOLDO SCHAFER.

Foi um dos pioneiros na formação do então Paiol Grande , uma vez que aportou nestas plagas nos idos de 1913, juntamente com outro pioneiro, sr. Theodoro Tedesco.

De profissão marcineiro - cappinteiro, desempenhou suas atividades na construção de residências aos primeiros moradores, procurando naqueles idos, dar uma formação de agrupamento que não passava de 226 habitantes, formando 31 famílias.

Como verdadeiro idealista, foi um dos fundadores da Firma G. Madalozzo S/A, participando como sócio, na demonstração de verdadeiro espirito pioneiro e antevendo a projeção que teria o Paiol Grande na projeção do grande Erechim.

E é esse grande idealizador, um pioneiro de 1913, que queremos render a homenagem da Casa que representa a população erechinense, denominando uma artéria com seu nome, pois esta é a obrigação dos legisladores, perpetuar a memória daqueles que ajudaram a construir este Município.

Estaremos dessa maneira, legando as nossas gerações, exemplos de admiráveis idealistas, pioneiros que souberam enfrentar matas e privações, mas tinham a confiança no destino desta terra.

.....

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

São pessoas como LEOPOLDO SCHÄFER, que o Legislativo e a comunidade devem homenagear com a denominação de artérias. São pioneiros que devemos perpetuar seus nomes na placa das artérias, para que seus exemplos de homens dinâmicos, sejam seguidos pela nossa juventude, pois se antigamente eram as matas que desbravavam, hoje a nossa juventude tem que desbravar as matas da cultura e da tecnologia.

Para melhor ilustração do presente Projeto de Lei, tomamos a liberdade de anexar xerox de tres importantes declarações, dos sr. LEONEL ADELIDO TEDESCO, Oficial do Registro Civil; industrialista FRANCISCO PINTO DE SOUZA e da exma sra ERCILIA MONICA DI FRANCESCO AMORIM.

Como é bastante fácil despreender, LEOPOLDO SCHÄFER, foi um pioneiro de Erechim, e merece esta homenagem do Legislativo à posteridade.

Estas são nossas justificativa, modesta perante a obra gigantesca de um pioneiro.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1979

CLAÚDIO ANTÔNIO GRASEL

Vereador - ARENA

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, FRANCISCO PINTO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Itália,878, nesta cidade de Erechim, abaixo assinado, declaro a quem interessar possa, que conheci o Sr. LEOPOLDO SCHAFER no ano de 1925, aqui na cidade de Erechim, antigamente Boa Vista do Erechim.

E,por ser verdade, mandei datilografar a presente que assino.

Erechim, 19 de março de 1979.

F. Pinto de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

A t e s t a d o.

Atesto para os devidos fins que conheci o sr. LEOPOLDO SCHÄFER, brasileiro, casados duas vezes, marceneiro-carpinteiro, sócio da Firma G. Malozzo S/A, como fundador,- e o conhecimento dve-se por ser visinho de seus familiares e- posso afirmar que o referido sr. Leopoldo veio para Erechim, no ano de 1913, juntamente com meu pai sr. Theodoro Tedesco.

Erechim, 09 (nove) de fevereiro de 1979

Leonel Adelido Tedesco
Oficial do Regº Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
MELINDA [illegible] TEDESCO
ERECHIM - RS

D E C L A R A Ç Ã O.

Eu, Ercilia Monica Di Francesco Amorim, viúva, aposentada, residente nesta cidade de Erechim, abaixo assinada, declaro a quem interessar possa, que conheci o sr. LEOPOLDO SCHÄFER, desde a minha chegada a esta cidade, no ano de 1925, sendo ele um dos primeiros moradores do então Paiol -- Grande.

E, por ser verdade, mandei datilografar o presente, que assino.

Erechim, 7 de fevereiro de 1979.

Ercilia Monica Di Francesco Amorim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

OE 364/79

S U B S T I T U T I V O

AO

PROJETO DE LEI DO VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL

DENOMINA ARTE'RIA DE

LEOPOLDO SCHAFER

APROVADO

EM 13 / 12 / 79

DG. — 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 227/79

Recd. 22-5-79

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE LEOPOLDO SCHÄFER.

Artigo 1º - É dada a denominação de LEOPOLDO SCHÄFER, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, parte da rua Pernambuco entre as chacaras 6 e 8, atravessa a chacara nº 5, até encontrar a rua Espirito Santo.

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo as mesmas, conter os seguintes dizeres:
"Rua LEOPOLDO SCHÄFER - Pioneiro ".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1979

CLAÚDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador - ARENA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Recd 22-5-79

JUSTIFICATIVA :

Amparado no que dispõe os artigos 29 e 80 da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, para sua tramitação normal, encaminhamos à consideração do Plenário, Projeto de Lei de nossa autoria, no qual damos a denominação de uma artéria da cidade de LEOPOLDO SCHAFER.

Foi um dos pioneiros na formação do então Paiol Grande, uma vez que aportou nestas plagas nos idos de 1913, juntamente com outro pioneiro, sr. Theodoro Tedesco.

De profissão marcineiro - cappinteiro, desempenhou suas atividades na construção de residências aos primeiros moradores, procurando naqueles idos, dar uma formação de agrupamento que não passava de 226 habitantes, formando 31 famílias.

Como verdadeiro idealista, foi um dos fundadorres da Firma G. Madalozzo S/A, participando como sócio, na demonstração de verdadeiro espirito pioneiro e antevendo a projeção que teria o Paiol Grande na projeção do grande Erechim.

E é esse grande idealizador, um pioneiro de 1913, que queremos render a homenagem da Casa que representa a população erechinense, denominando uma artéria com seu nome, pois esta é a obrigação dos legisladores, perpetuar a memória daqueles que ajudaram a construir este Município.

Estaremos dessa maneira, legando as nossas gerações, exemplos de admiráveis idealistas, pioneiros que souberam enfrentar matas e privações, mas tinham a confiança no destino desta terra.

.....

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Recebido - 22-5-79

São pessoas como LEOPOLDO SCHAFER, que o Legislativo e a comunidade devem homenagear com a denominação de artérias. São pioneiros que devemos perpetuar seus nomes na placa das artérias, para que seus exemplos de homens dinâmicos, sejam seguidos pela nossa juventude, pois se antigamente eram as matas que desbravavam, hoje a nossa juventude tem que desbravar as matas da cultura e da tecnologia.

Para melhor ilustração do presente Projeto de Lei, tomamos a liberdade de anexar xerox de tres importantes declarações, dos sr. LEONEL ADELIDO TEDESCO, Oficial do Registro Civil; industrialista FRANCISCO PINTO DE SOUZA e da exma sra ERCILIA MONICA DI FRANCESCO AMORIM.

Como é bastante fácil despreender, LEOPOLDO SCHAFER, foi um pioneiro de Erechim, e merece esta homenagem do Legislativo à posteridade.

Estas são nossas justificativa, modesta perante a obra gigantesca de um pioneiro.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1979

CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL

Vereador - ARENA